



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2024/0030196-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 037/SVMA/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 022/SVMA/2025

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/SVMA/2025 - COTAÇÃO
ELETRÔNICA Nº 90003/SVMA/2025.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 6027.2024/0030196-5

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Hipoclorito de sódio 12% para cloração do poço artesiano da RVS Anhanguera conforme determinação da ANVISA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: GDR DISTRIBUIÇÃO – ME - CNPJ 57.681.839/0001-50.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses.

VALOR PARA O PERÍODO: Valor anual de **R\$ 7.140,00** (sete mil, cento quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.4013.6651.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0

NOTA DE EMPENHO: 33.076/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GDR DISTRIBUIÇÃO – ME**, com sede na rua Urumis, nº 157 – Jardim Textil – São Paulo – SP – CEP: 03.415-030, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 57.681.839/0001-50**, neste ato representada por seu representante legal, o Senhor **FERNANDO FONSECA ROMERO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 152622922 publicado no D.O.C. de 13/03/2026, na página 497 do processo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº **022/SVMA/2025**, conforme condições e cláusulas seguintes; formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 7.140,00 (sete mil, cento quarenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

GDR DISTRIBUIÇÃO - ME

FERNANDO FONSECA ROMERO
CONTRATADA



FERNANDO FONSECA ROMERO
usuário externo - Cidadão
Em 17/03/2026, às 15:14.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 19/03/2026, às 14:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152974554** e o código CRC **7F4AD7F0**.
